

3/2015

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
MÉRTOLA, REALIZADA EM 29 DE  
JUNHO DE 2015** -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de 17, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 11 e edital nº 03/2015, ambos de 22 de junho de 2015. -----

	PF
Mário Avelino da Silva Martins	P
Maria Isabel Valente da Encarnação Vicente	P
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Virgílio António Martins Lopes	P
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	F
Maria Sebastiana Miguel Machado Soares Romana	F
José Francisco Neto	P
Jorge José Horta Revez	P
Maria Otília Colaço Alves Raposo	P
Joaquim Silvestre da Costa Cardeira	F
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	P
Mariana Ricardina Costa	P
Maria Virgínia Martins Valente	P
Mário José Eugénio	F
António José Ramos da Silva	P
Maria Elvira Braz Lourenço – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	F
João Xavier da Costa Venâncio – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	P
M <sup>a</sup> Fernanda Romba Adanjo Silva Martins – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Manuel Parreira Leandro – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
José Francisco Gomes Candeias – Pres. Junta Freg. S. João dos Caldeireiros	(a)
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	P

**(a)** Nos termos da alínea c) do nº 1 do art.º 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros fez-se representar pelo Tesoureiro da Junta, Snr. Osvaldo Cipriano Mestre Rodrigues, conforme declaração apresentada. -----

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** -----

Presidente – Mário Avelino da Silva Martins; -----

1º Secretário – Manuel Joaquim de Jesus Pereira; -----

2º Secretário – Maria Otília colaço Alves Raposo. -----

**ABERTURA DA SESSÃO:** -----

----- Encontrando-se presente a maioria dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 17,10 horas. -----

**ALTERAÇÃO AO QUÓRUM:** -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos entrou na sessão a Snr.<sup>a</sup> Presidente da Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva. -----

**JUSTIFICAÇÃO DAS FALTAS À SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE ABRIL DE 2015:** -----

----- Apresentou justificação da sua falta à sessão ordinária realizada em 23 de Abril p.p., a Dr.<sup>a</sup> Maria Isabel Valente da Encarnação Vicente.-----

----- A Mesa da Assembleia, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea j) do nº 1 do art.º 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou justificar a falta.-----

**JUSTIFICAÇÃO DAS FALTAS À PRESENTE SESSÃO:** -----

----- Por sua comunicação de 28 de junho corrente, apresentou justificação da sua falta à presente sessão, a Dr.<sup>a</sup> Maria Sebastiana Miguel Machado Soares Romana. -

----- Também por email datado de hoje, dia 29 de junho, apresentou justificação da sua falta o membro Snr. Joaquim Silvestre da Costa Cardeira.-----

----- A Mesa da Assembleia, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea j) do nº 1 do art.º 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou justificar as faltas.-----

**1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Não se registaram intervenções neste ponto.-----

**1.1.- ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 50º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente da Mesa propôs o aditamento à ordem de trabalhos desta sessão do assunto a seguir indicado:-----

a)- Consolidação das Contas do Município do ano de 2014.-----

----- A Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade o aditamento proposto, passando a constar como ponto 2.9 da ordem de trabalhos.-----

**2.- ORDEM DO DIA:**-----

**2.1.- CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:**-----

----- O Snr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada na Assembleia desde a passada reunião até ao dia de ontem.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**2.2.- APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE 23 DE ABRIL DE 2015:**-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 23 de abril de 2015.-----

----- A Assembleia Municipal por maioria, com um (1) voto contra e três (3) abstenções, deliberou aprovar a ata.-----

----- Votou contra a Dr.<sup>a</sup> Mariana Costa e abstiveram-se as Dr.<sup>as</sup> Isabel Valente, Virgínia Valente e o substituto do Presidente da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros, por não terem estado presentes na sessão.-----

**2.2.1.- APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE 23 DE ABRIL DE 2015 – INTERVENÇÕES:**-----

----- Relativamente à sugestão feita pelo Dr. Jorge Revez para inclusão na ata de uma sua intervenção aquando da discussão das Contas do Município, e onde foi por si referido que desafiava o Snr. Presidente da Mesa a elaborar um quadro comparativo dos apoios dados pela Câmara á ADPM nos últimos anos com os que foram dados a outras entidades e tendo feito questão que esta sua intervenção ficasse registada em ata, o Snr. Presidente da Mesa referiu que não era necessário elaborar qualquer quadro comparativo, dizendo que, basta qualquer um consultar os documentos das contas do Município para ficar a saber o montante dos apoios que a Câmara dá anualmente a todas as entidades do Concelho.-----

### **2.3.-INFORMAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2015:**

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação Financeira referente ao 1º Trimestre de 2015, presente a reunião do Executivo de 03 de junho corrente, do seguinte teor: -----

----- "A análise do Relatório de Execução Financeira referente ao primeiro trimestre de 2015 permite-nos retirar as seguintes conclusões: -----

O Total da Receita cobrada entre janeiro e março de 2015 totalizou (3.241.296,45€) cerca de cerca de 9.000€ acima do valor cobrado no mesmo período do ano anterior. -----

----- Analisando a **Receita Corrente** cobrada, a mesma totalizou (2.815.374,27€) o que representa um acréscimo de cerca de 370.000,00€ comparativamente com o mesmo período do ano anterior. Por sua vez, a **Receita de Capital** cuja cobrança se cifrou entre janeiro e março nos (425.217,85€), o que representa um decréscimo de cerca de 360.000,00€ comparativamente com o ano anterior. -----

----- Esta relação entre o acréscimo da receita de corrente e o decréscimo da receita de capital, deve-se essencialmente á decisão de afetar 90% das transferências do orçamento de estado á componente da receita corrente, percentagem diferente da utilizada em 2014, que era de 80%. -----

----- No essencial de destacar a boa execução quer na receita total quer na receita corrente e uma execução menos conseguida ao nível da receita de capital. -----

----- Quanto à **Despesa Total**, no período de janeiro a março de 2015, a despesa total paga situou-se nos 3.133.712,03€, inferior em cerca de 24.000,00€ ao valor pago no mesmo período de 2014. -----

----- A **Despesa Corrente** que atingiu os 2.121.812,56€, registou um decréscimo de 76.000,00€ relativamente ao valor pago no mesmo período do 2014. Quanto à **Despesa de Capital** que totalizou neste primeiro trimestre do ano 2015 o valor de 1.011.899,47€ registou um ligeiro acréscimo na ordem dos 50.000,00€ em relação ao mesmo período de 2014. -----

----- Em suma, a **Receita Total**, registou no final do primeiro trimestre de 2014 uma execução de 21,69%, sendo que a receita corrente atingiu neste período uma taxa de execução de 23,54% e a receita de capital de 14,27%. -----

----- Do lado da **Despesa**, verificou-se uma execução ao nível da despesa total de 20,97%. De realçar a execução do lado da componente de investimento que atingiu neste primeiro trimestre uma execução de 18,53%, sendo a execução mais elevada dos últimos 4 anos, para este período. -----

----- Relativamente às **Grandes Opções do Plano**, verificou-se uma execução de 15,37% no Plano Plurianual de Investimentos e de 22,11% nas Atividades mais relevantes. -----

----- No que diz respeito à **Dívida Total**, confirma-se a tendência de descida já registada nos períodos anteriores. O valor em dívida no final do ano é de 4.118.995,74€ inferior em cerca de 220.000,00€ relativamente ao trimestre anterior, que resulta essencialmente da diminuição do valor em dívida de empréstimos bancários. -----

----- No que respeita quer ao endividamento quer ao princípio do equilíbrio financeiro, o Município mantém no final deste primeiro trimestre de 2015, margens muito consideráveis em ambos os limites, impostos pela legislação atualmente em vigor." -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

## **2.4.- DISSOLUÇÃO DE MERTURIS:** -----

----- Foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 20 de maio do corrente ano, e cujo teor se transcreve: -----

----- "Em relação ao assunto em epígrafe, e na sequência da n/informação n.º14/2015, datada de 29.04.2015, em que foi dado conhecimento da improcedência da providência cautelar em que o Município de Mértola requerera a suspensão da eficácia do despacho n.º194/14/MEF, de 29.08.2014, da Ministra de Estado e das Finanças por apenso à ação administrativa de impugnação do mesmo ato, que determinou, além do mais, a dissolução oficiosa da Merturis – Empresa Municipal de Turismo EEM, e apesar do Município considerar e defender que os serviços levados a cabo pela Merturis -Empresa Municipal de Turismo, EEM, no âmbito das suas atribuições são melhor conseguidas através desta empresa municipal do que por gabinete municipal eventualmente criado para o efeito, perante um cenário de eventual dissolução oficiosa desta empresa municipal, entende-se, no seguimento de reunião de coordenação jurídica, que a melhor resposta será avançar com a dissolução da Merturis – Empresa Municipal de Turismo EEM e sua liquidação não se aguardando pela sua dissolução oficiosa. -----

----- Nos termos do disposto no art.61.º n.º2 da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, *"a dissolução, transformação, integração, fusão ou internalização das empresas locais depende da prévia deliberação dos órgãos da entidade pública participante competentes para a sua constituição, a quem incumbe definir os termos da liquidação do respetivo património, nos casos em que tal suceda"*. -----

----- Atento o disposto na Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, Anexo I no seu art.25.º n.º1 alínea n), compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar -----

*"a criação de serviços municipalizados e todas as matérias previstas no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais que o mesmo não atribua a câmara municipal"*. -----

----- Face ao supra exposto, e s.m.e., propõe-se que Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal delibere acerca da dissolução da Merturis – Empresa Municipal de Turismo EEM, definindo os termos da liquidação do respetivo património, nomeando o(s) liquidatário(s).-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a dissolução da MERTURIS – Empresa Municipal de Turismo EEM. -----

## **2.5.- MÉRTOLATURIS – ASSOCIAÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL DO MUNICÍPIO DE MÉRTOLA:** -----

----- Foi presente, para conhecimento, a minuta do Estatutos da MÉRTOLATURIS – Associação de Turismo e Desenvolvimento Local do Município de Mértola, os quais foram aprovados em reunião do Executivo realizada em 20 de maio do corrente ano e alterados os art.ºs 5º e 14º em reunião de 18 de junho corrente. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### **2.5.1.- MÉRTOLATURIS – ASSOCIAÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL DO MUNICÍPIO DE MÉRTOLA – INTERVENÇÕES:**-----

----- Tomando a palavra, a Dr.ª Isabel Valente começou por dizer que hoje é um dia triste para a Assembleia Municipal e para a democracia, e não digna da ética republicana. Disse ser triste para a democracia porque ainda agora acabamos de dissolver definitivamente a MERTURIS e dois poderes distintos ditaram esta

dissolução, o poder político pelas leis da república e o poder judicial por imposição de providência cautelar. Que os motivos são interpretados por cada um à sua maneira, mas que não deve ter sido um exemplo de empreendedorismo e assim sendo, o trabalho que a MERTURIS tem feito por Mértola. -----

----- Derrotado mas não vencido o Snr. Presidente da Câmara, com bases legais vai criar uma nova associação que é quase um plágio porque não se chama MERTURIS, chamando-se MERTOLATURIS, dizendo ser de pouca ética democrática republicana e onde a Assembleia Municipal é chamada a ser conivente e cúmplice.

----- Que houve a época das parcerias público-privadas e vamos começar uma época de associações municipais e nesta mesma hora a Assembleia, extingue, cria e finta a lei da democracia. -----

----- Que o povo tem razão quando diz que os políticos contornam a lei e fazem o que querem, questionando que opinião terá o público presente desta Assembleia Municipal. -----

----- Que em política o que parece é e não é contra a criação de empresas de turismo, antes pelo contrário porque a concorrência é salutar, mas irá dar o benefício da dúvida à criação de uma associação municipal e para recordar um grande País que é a Grécia, Péricles, 430 anos Antes de Cristo foi o pai da democracia grega no País e tem a certeza que ela não estaria de acordo com esta ética democrática. -----

----- O Dr. Jorge Revez disse que, relativamente à criação desta Associação, tem algumas dúvidas que de facto seja a melhor forma de ultrapassar o vazio deixado pela MERTURIS, não sabendo até que ponto esse trabalho não pudesse ser efetuado por um gabinete da Câmara.-----

----- Que a informação prestada, em sua opinião, não está completa. Que, ao que julga saber, umas entidades foram convidadas para a participar na Associação e outras não, não percebendo o porquê uma vez que o processo ainda não começou e ao que parece as regras já estão a ser invertidas. -----

----- Prossequindo disse estar preocupado sobre quais serão os objetivos desta Associação e qual o papel que a Câmara terá na mesma, bem como a forma como todo o processo está a ser implementado. -----

----- Tomando a palavra, o Dr. Virgílio Lopes disse que a solução da criação de uma associação de turismo e desenvolvimento foi se calhar a melhor, mas questiona se não haveria outras que também pudessem ser enquadráveis. -----

----- Questionou ainda sobre os limites dos mandatos da Direção da Associação já que o dos restantes órgãos sociais é de três anos. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa alertou para o facto de este assunto ser apenas para conhecimento da Assembleia Municipal, já que a constituição da Associação é da competência da Câmara que aprovou por unanimidade a sua criação. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara, tomando a palavra, disse que aquando da criação da MERTURIS muitas dúvidas foram suscitadas nomeadamente pela parte da oposição que entendia que a Câmara poderia fazer, com os seus recursos, o mesmo trabalho, mas que atualmente nesta Assembleia tem sido reconhecido o trabalho da MERTURIS e até por unanimidade. -----

----- Relativamente ao que foi dito sobre fintar a lei, o Snr. Presidente da Câmara disse que a Câmara Municipal com a concordância de vários membros da Assembleia Municipal, insistiram o mais possível na continuidade da MERTURIS, mas a lei obrigou a extingui-la e a lei não foi fintada. -----

----- Prosseguindo disse que existiam três soluções alternativas e a Câmara enveredou por esta porque cumpria os parâmetros exigidos pela Câmara para além de permitir integrar o quadro de pessoal da MERTURIS, dizendo também que esta Associação está aberta também a operadores turísticos privados. -----

----- Que o espaço para a extinção de uma e criação de outra é muito pouco, e o que se tentou fazer foi que, em simultâneo uma deixasse de existir e começasse outra. -----

----- Disse ainda o Snr. Presidente da Câmara que inicialmente houve a intenção de deixar que mais sectores fizessem parte da associação, mas que numa reunião havida com alguns dos eventuais parceiros foi decidido a sua abertura apenas ao turismo, comportando toda e qualquer empresa ligada ao turismo e outras que contribuam para tal. -----

----- Referiu também que o presidente da direção é proposto pela Câmara Municipal e que é intenção da Câmara que a nova associação funcione num espaço municipal desenvolvendo as atividades que estavam a ser desenvolvidas pela MERTURIS. -----

----- Quanto aos mandatos, o Snr. Presidente da Câmara informou que os limites foram alterados por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua última reunião. -----

----- A Dr.<sup>a</sup> Mariana Costa, tomando a palavra, referiu-se ao que foi dito pelo Snr. Presidente da Câmara de que nesta Assembleia já tinha sido proposta a extinção da MERTURIS, dizendo que quando ocupou o cargo de Vereadora da Câmara Municipal também o fez e propôs a criação de um gabinete de turismo municipal, tendo a MERTURIS durante 7 ou 10 anos funcionado com dinheiro da Câmara e se o gabinete proposto tivesse sido criado se calhar até os técnicos neste momento estariam muito melhor, mas que a teimosia em manter a MERTURIS levou a esta situação. -----

----- Tomando novamente a palavra, o Dr. Jorge Revez disse não ter obtido resposta às questões que colocou, tornando o questionar as razões que levaram ao convite a umas entidades e não a outras, dizendo que, em sua opinião, atualmente vê esta associação muito politizada. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse terem sido convidadas para a reunião várias entidades, nomeadamente associações ligadas ao sector do turismo. Que umas vieram, outras não vieram mas responderam e outras não vieram nem disseram nada e dos presentes houve até quem se mostrasse logo disponível para participar nos corpos sociais e esses que se disponibilizaram são entidades de todos os campos políticos e ficam nos corpos sociais, pelo que a suposta politização fica por aqui, e que sugeria e agradecia que não houvesse nem da parte da Câmara nem da Assembleia Municipal a intenção de colar a MERTOLATURIS à política, mas sim que seja vista de uma forma isenta, tendo, por sugestão sua, sido colocada à frente da Associação a Dr.<sup>a</sup> Rosinda Pimenta que estará presente em todas as reuniões que a associação tiver. -----

----- Prosseguindo disse que se deveria acabar com esses comentários de associar a associação à política porque o não está sendo que foram convidadas todas as entidades ligadas ao turismo e se houve alguma que o não foi gostaria de saber qual. -----

----- O Dr. Jorge Revez disse que a ADPM, que trabalha na área do turismo não foi convidada, nem o Operador Turístico "Tesouros e Pretextos", empresa sediada no Concelho que também não foi convidada e é isso que o preocupa. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que iria ver o que se passou e o Snr. Presidente da Mesa disse existir, além das referidas, outras mais entidades no Concelho ligadas ao sector e que, em sua opinião, ainda serão chamadas ao processo. -----

## **2.6.- REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE MÉRTOLA:** -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, o Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Comércio, Serviços e Restauração do Concelho de Mértola, aprovado pelo Executivo em reunião de 20 de maio passado. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o Regulamento conforme proposto. -----

----- Declarou-se impedida de participar na votação deste assunto a Dr.ª Virgínia Valente.-----

## **2.7.- PASSEIO DE BARCO COM IDOSOS – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO:**-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes as Normas de Participação na edição de 2015 do Passeio de Barco com Idosos, aprovadas pelo Executivo em reunião de 06 de maio passado. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de participação propostas. -----

## **2.8.- VIAGEM CULTURAL COM JOVENS – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO:**-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes as Normas de Participação na edição de 2015 da Viagem Cultural com Jovens, aprovadas pelo Executivo em reunião de 18 de junho corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de participação propostas. -----

## **2.9.- CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DO ANO DE 2014:**-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, os documentos de consolidação das contas do município do ano de 2014.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a Consolidação das Contas do Município do ano de 2014. -----

## **3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA:** -----

----- Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Snr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa, neste ponto da ordem de trabalhos, deu a palavra aos presidentes das juntas de freguesia no sentido de divulgarem as festividades das suas freguesias durante este período de verão. -----

----- Após a intervenção dos presidentes das juntas de freguesia, passou-se ao período da fiscalização dos atos da Câmara. -----

----- Tomou a palavra a Snr.<sup>a</sup> Presidente da Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva que perguntou ao Snr. Presidente da Câmara qual está a ser o problema que se tem verificado com o abastecimento de água a Vale de Açor de Cima já que as pessoas se têm queixado de falta de água.-----

----- Prosseguindo disse ter lido na informação do Snr. Presidente da Câmara que têm sido feitas intervenções pela Câmara na limpeza de valas e valetas em Mina de S. Domingos, perguntando qual a razão, uma vez que este tipo de trabalhos está delegado na Junta de Freguesia de Corte do Pinto. -----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente da Câmara, disse, relativamente ao problema do abastecimento de água, que, ao que sabe, houve registos de falta de água em Vale de Açor, uma delas porque as bombas se desligaram devido à trovoada, outra vez porque se queimou uma peça da bomba, talvez ainda na sequência dessa trovoada e também mais tarde chegou à Câmara uma reclamação também sobre a falta de água. Que mandou analisar o furo e foi informado que o mesmo tem água e que talvez tenha a ver com a pressão da água devido à substituição das peças e não sabe que o problema ainda persiste ou não. -----

----- Quanto à limpeza das vias e valetas em Mina de S. Domingos por funcionários municipais, o Snr. Presidente da Câmara informou que esses trabalhos são efetuados pela Câmara mas fora da localidade e a Junta executa-os dentro da localidade, havendo também ainda muitas zonas na Mina de S. Domingos que não são pavimentadas. -----

----- O substituto do Snr. Presidente da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros referiu o facto de na empreitada de pavimentação de Martinhanes, o nível das calçadas encontrar-se ao mesmo nível das casas o que se tornará um problema quando vieram as chuvas. -----

----- Referiu ainda a questão dos afluentes da ETAR que desaguam na linha de água onde o Snr. José Diogo tem uma barragem para os animais da sua exploração agrícola, perguntando que medidas é que a Câmara pensa tomar. -----

----- Quanto às questões colocadas, o Snr. Presidente da Câmara disse que estes assuntos já foram anteriormente falados com o Snr. Presidente da Junta e com o empreiteiro e que poderá até não existirem os danos que se supõem, mas que a Câmara irá tentar arranjar uma forma de resolver as questões.

----- O Snr. Presidente da União de Freguesias perguntou se a intervenção que está a ser efetuada na Estrada Nacional 267, entre Mértola e Almodôvar tem em vista apenas a reparação de pequenos troços ou toda a estrada será intervencionada. ---

----- Disse ainda que ultimamente se têm verificado algumas roturas nas canalizações em S. Miguel do Pinheiro e S. Pedro de Sólis, que as roturas são reparadas, há intervenção nos pavimentos que depois não são repostos e algumas das ruas estão em mau estado. Que o mesmo se está a passar na localidade de Penedos e não sabe qual a razão para essas roturas.-----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que a intervenção na Estrada Nacional 267 está a ser feita pelo Instituto de Estradas de Portugal e ao que sabe são apenas reparações parciais. Que a Câmara tem vindo a insistir junto das entidades competentes para a reparação de toda a estrada, mas tem-lhe sido dito que no Plano Rodoviário não está prevista qualquer intervenção na mesma.-----

----- Relativamente às roturas em Penedos, S. Miguel e S. Pedro de Sólis, a Câmara está a tratar do assunto e sempre que tem tido conhecimento de alguma tem

procedido à reparação, e que o problema poderá dever-se ao enchimento das valas aquando da empreitada ou até desgaste dos tubos. -----

----- O Dr. Jorge Revez, tomando a palavra, disse que a sua intervenção tem a ver com o cartaz das Festas da Vila, que lhe pareceu de muito mau gosto que nele constasse o nome do grupo "Ivete Mangalho e as sua rolinhas", o que, em sua opinião roça o ordinário sobretudo por se tratar de umas festas organizadas pela Câmara Municipal que ao mesmo tempo está a tentar que Mértola seja Património da Humanidade, sugerindo que a Câmara tenha um pouco mais de atenção quando escolhe estes programas. -----

----- Prosseguindo disse que outra das questões que queria colocar tem a ver com a reunião da Comissão Nacional de Combate à Desertificação que teve lugar em Vale Formos e na qual a Câmara fez um bom trabalho, mas que nesse mesmo dia foram recebidos quatro prémios sendo um deles atribuído a uma entidade de Mértola e o Snr. Presidente da Câmara ausentou-se aquando da entrega desses prémios, presumindo que o Presidente da Câmara não ficou porque não pôde, mas teria ficado bem que tivesse esperado pelo final da entrega dos prémios. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que relativamente às Festas da Vila não é pelo nome que um grupo é melhor ou pior sendo que o grupo referido até foi razoável e não foi por esse motivo que as pessoas foram ou não à Festa, tendo sido talvez até pelo nome que veio mais público. Que reconhece que o nome não era apelativo, mas que o espetáculo até foi engraçado. -----

----- Quanto ao facto de não ter estado presente na entrega dos prémios, o Snr. Presidente da Câmara disse que na reunião de Vale Formoso era esperada a presença da Snr.<sup>a</sup> Ministra ou alguém do seu gabinete, mas que tal não veio a acontecer e como a entrega dos prémios começou já com alguma atraso teve que se vir embora porque tinha outros compromissos, mas que ficou em representação da Câmara o técnico municipal responsável pela organização do evento. -----

----- A Dr.<sup>a</sup> Isabel Valente elogiou a organização de mais uma edição do Festival Islâmico e sugeriu que na próxima edição, em cada uma das entradas do Festival fossem colocadas portas como a existente junto à Biblioteca Municipal, que em sua opinião embelezariam a entrada no souk. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que irá colocar essa sugestão aos técnicos que tratam da organização do Festival. -----

#### **4.- APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. ---

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

#### **5.- ENCERRAMENTO:** -----

----- O Snr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 18,30 horas. ----

----- E eu \_\_\_\_\_, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal, a redigi, subscrevo e assino. -----